



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e doze minutos, na
2 Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,
3 teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT,
4 Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis
5 Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio
6 Ezequiel de Araújo Neto, Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho e Selma Leite do Nascimento
7 Sauerbronn de Souza, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira
8 de Carvalho. Ausente justificadamente a Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho. **I – ELEIÇÃO**
9 **PARA OUVIDOR.** Eleição para formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor do MPDFT (artigo
10 77, parágrafo único, da Resolução CSMPDFT nº 170/2017 e Resolução CSMDFT nº 43/2003).
11 Procedeu-se a votação, tendo como candidatos, em ordem alfabética, os Promotores de Justiça
12 Libânio Alves Rodrigues e Rose Meire Cyrillo. A Conselheira Benis Silva Queiroz Bastos,
13 escrutinadora, realizou a contagem dos votos. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado,
14 tendo o candidato Libânio Alves Rodrigues recebido 2 (dois) votos, e a candidata Rose Meire
15 Cyrillo, 7 (sete) votos. A lista tríplice foi, então, formada pelos Promotores de Justiça Rose Meire
16 Cyrillo e Libânio Alves Rodrigues, nesta ordem. A referida lista será encaminhada ao Procurador-
17 Geral de Justiça para que se proceda a escolha do novo Ouvidor do MPDFT. **II – EXPEDIENTE.**
18 **1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
19 aprovou a ata da 247ª Sessão Ordinária, de 7 de dezembro de 2016. **2. COMUNICAÇÕES DA**
20 **PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma de eleição para suprimimento da vaga de
21 Conselheiro, em virtude da renúncia ao mandato de Conselheiro Aduino Arruda de Moraes, com
22 mandato até dia 30 de setembro de 2016. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o
23 cronograma de eleição para o cargo de Conselheiro proposto e designou, para compor a Comissão
24 Eleitoral, o Procurador de Justiça Jair Meurer Ribeiro, como Presidente, os Promotores de Justiça
25 Wanessa Alpino Bigonha Alvim, Nelson Faraco de Freitas, Luciano Coelho Ávila, e o Promotor de
26 Justiça Adjunto Leonardo Carneiro Britto, como Secretário. **B.** Memorando nº 02/2017 – Câmaras
27 Reunidas, de 19 de janeiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.005554/2017-61), em que a
28 Coordenadora das Câmaras Reunidas, Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, solicita
29 a designação de membro para compor a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada,
30 em substituição ao Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, que assumiu o cargo do
31 Corregedor-Geral do MPDFT, bem como solicita a indicação de Coordenador, nos termos do art.
32 4º, §1º, da Resolução CSMPDFT nº 203/2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a
33 designação da Procuradora de Justiça TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA, na qualidade de
34 Coordenadora e da Promotora de Justiça TANIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO,
35 como 2º membro titular, ambas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, até a
36 data de 23 de julho de 2017, data final do mandato dos demais membros desta Câmara. **3.**
37 **COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.**
38 Não houve comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.**
39 Encaminhamento de cópia das decisões que determinaram o arquivamento dos seguintes
40 Expedientes: 08191.100975/2016-14, 08191.103496/2016-50, 08191.106977/2016-17,
41 08191.107822/2016-06, 08191.110573/2016-28, 08191.112886/2016-11, 08191.114014/2016-97,
42 08191.114554/2016-71, 08191.122418/2016-54, 08191.131612/2016-21, 08191.114649/2016-94 e
43 08191.002910/2017-95. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento dos
44 referidos Expedientes, com exceção do Expediente nº 08191.107822/2016-06, o qual se rejeitou o



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 arquivamento, por unanimidade, devendo a matéria normativa de alteração de Resolução ser
46 encaminhada para distribuição no âmbito do eg. Conselho Superior. O Corregedor-Geral Gladaniel
47 Palmeira de Carvalho fez uso da palavra para agradecer a designação ao cargo na sessão anterior.
48 O Conselheiro José Firmo Reis Soub fez uso para palavra para felicitar o Corregedor-Geral. O
49 Conselheiro José Firmo Reis Soub fez um destaque quanto ao Procedimento nº
50 08191.100975/2016-14, sugerindo adequações a serem feitas na Resolução CSMPDFT nº
51 135/2012, para futura distribuição a um relator e apreciação pelo colegiado. **B.** Memorando nº
52 006/GCG, de 16 de janeiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.004081/2017-85), em que a Chefe de
53 Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato,
54 comunica as datas de realização das visitas de correição às Promotorias de Defesa do Patrimônio
55 Público e Social (PRODEP's) e às Promotorias de tutela de Fundações e Entidades de Interesse
56 Social (PJFEIS), conforme cronograma de Correição Ordinária de 2017. O eg. Conselho Superior,
57 à unanimidade, tomou ciência das datas da referida correição. **C.** Solicitação da Chefe de Gabinete
58 da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato (*Tabularium*
59 nº 08191.004593/2017-41), para utilização do sistema PROBATIO para imediato início da
60 avaliação das peças processuais dos membros aprovados no 31º Concurso de Ingresso na Carreira
61 do MPDFT. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, tomou ciência da solicitação
62 supramencionada. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Memorando nº 0096/2017-
63 Ouvidoria, de 20 de janeiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.005829/2017-67), em que a Ouvidora
64 do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de
65 dezembro de 2016; **B.** Memorando nº 005/2017-SIC, de 20 de janeiro de 2017 (*Tabularium* nº
66 08191.005821/2017-09), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o
67 Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo ao mês de dezembro
68 de 2016; **C.** Memorando nº 0138/2017-Ouvidoria, de 24 de janeiro de 2017 (*Tabularium* nº
69 08191.007020/2017-70), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o
70 Relatório da Ouvidoria, relativo ao ano de 2016; **D.** Memorando nº 008/2017-SIC, de 24 de janeiro
71 de 2017 (*Tabularium* nº 08191.007027/2017-91), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire
72 Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo
73 ao ano de 2016. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, fez uso da
74 palavra para prestar breves esclarecimentos e agradecer a expressiva votação na eleição ocorrida
75 nesta sessão. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os referidos relatórios. **III –**
76 **ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 08191.129554/2016-75.** Interessado: Promotor de Justiça
77 Maurício Silva Miranda. Assunto: *Pedido de suspensão liminar da decisão exarada pelo*
78 *CSMPDFT nos autos nº 08191.124790/2016-03.* Relatora: Conselheira BENIS SILVA QUEIROZ
79 BASTOS. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Leitura de voto pela em. Conselheira-
80 Relatora. Amplo debate entre os em. Conselheiros. A Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira
81 destacou a necessidade de melhor instrução dos autos a documentação que comprove a
82 impossibilidade de laudo técnico. **Decisão:** O Promotor de Justiça Mauricio Silva Miranda fez uso
83 da palavra para sustentação oral, pelo prazo regimental, nos termos do art. 16 da Resolução
84 CSMPDFT nº 170/2014. O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou a em. Conselheira-
85 Relatora pelo indeferimento apresentado pelo Promotor de Justiça interessado e cassação da
86 decisão liminar. Vencidos os Conselheiros José Firmo Reis Soub e Petrônio Calmon Alves
87 Cardoso Filho que votarem pela nulidade do julgamento anterior, nos termos da liminar concedida.
88 **2.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou o **Processo nº**
89 **08191.072819/2016-56.** Interessados: Conselho Superior e Chefia de Gabinete da Procuradoria-
90 Geral de Justiça. Assunto: *Abertura de Aviso comunicando a existência de 2 (duas) vagas para o*
91 *afastamento de curta duração, para primeiro semestre de 2017.* Relatora: Conselheira ARINDA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

92 FERNANDES. Voto divergente: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO.
93 Discussão: O Promotor de Justiça Amom Albernaz Pires fez uso da palavra para sustentação oral,
94 pelo prazo regimental, nos termos do art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O Promotor de
95 Justiça Moacyr Rey Filho, na qualidade de Chefe de Gabinete em substituição, fez uso da palavra
96 para breves esclarecimentos. Amplo debate entre os em. Conselheiros. Tendo em vista que a
97 decisão deste processo foi proclamada na sessão anterior, o processo deverá ser conclusivo ao em.
98 Conselheiro prolator do voto divergente vencedor. **3. O Presidente do Conselho Superior inverteu**
99 **a pauta e chamou o Processo nº 08191.087916/2016-43.** Interessados: Secretaria-Geral e Conselho
100 Superior do MPDFT. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Procurador*
101 *de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO
102 NETO. Discussão: Breve relato e leitura do voto pelo Conselheiro-Relator. O em. Relator fez o
103 registro das três recusas apresentadas respectivamente pelos Promotores de Justiça Leonardo
104 Roscoe Bessa, Consuelita Valadares Coelho e Romualdo Covre, assinalando como ato de grandeza
105 a renúncia do Procurador-Geral de Justiça à eventual indicação do seu nome para formação da lista
106 tríplice, salientando que Exmo. Procurador-Geral satisfaz plenamente todos os requisitos para a
107 ascensão funcional por merecimento. Essa renúncia, segundo o Conselheiro-Relator, bem revela a
108 envergadura ética do Procurador-Geral e a forma transparente e íntegra como dirige o MPDFT e o
109 Conselho Superior. A Vogal e Secretária do Conselho, Procuradora de Justiça Arinda Fernandes,
110 endossou a manifestação do Conselheiro-Relator acrescentando que a renúncia do Procurador-
111 Geral de Justiça, Leonardo Roscoe Bessa, foi ato de extrema humildade e que lamentava a
112 exclusão do seu nome à formação da lista tríplice. Os demais Conselheiros acompanharam Suas
113 Excelências. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada
114 pelo em. Conselheiro-Relator para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça
115 da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável do Procurador de
116 Justiça Diaulas Costa Ribeiro. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Mauro
117 Faria de Lima, Zacharias Mustafá Neto e Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto, nos termos do
118 voto. **4. O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou o Processo nº**
119 **08191.092678/2016-98.** Interessado: Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Proposta de*
120 *Resolução para alteração do art. 9º da Resolução CSMPDFT nº 169/2013, que regulamenta os*
121 *critérios objetivos a serem adotados nas promoções por merecimento da carreira do MPDFT.*
122 Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Leitura de relatório e
123 voto pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou
124 a em. Conselheira-Relatora pela rejeição da proposta de alteração do artigo 9º da Resolução
125 CSMPDFT nº 169/2013, nos termos do voto. Vencidos os Conselheiros Arinda Fernandes e
126 Antônio Ezequiel de Araujo Neto, que votaram pela alteração do artigo 9º da Resolução
127 CSMPDFT nº 169/2013, nos termos propostos. **5. Processo nº 08190.038315/10-13.** Interessada:
128 Promotora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira. Assunto: *Apuração acerca de conduta de*
129 *membro do MPDFT.* Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO.
130 Discussão: Relato dos fatos foi feito pelo Conselheiro-Relator e o Conselho Superior,
131 cientificando-se do arquivamento do PAD, corroborou a decisão do CNMP, tendo em vista a
132 prescrição da pretensão punitiva disciplinar. Durante a leitura do voto, o Relator discorreu sobre o
133 que denominou de abusos e ilegalidades sofridas pela Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents
134 Pereira no bojo do referido processo disciplinar, cometidas pelo então Relator, Senhor Luiz
135 Moreira e pelo próprio CNMP, que acolheu suas decisões eivadas de truculência e nulidades,
136 assim reconhecidas pelo STF em mandado de segurança impetrado pela Procuradora de Justiça
137 indiciada. O eg. Conselho Superior tomou ciência do arquivamento dos autos tendo em vista a
138 prescrição da pretensão punitiva disciplinar. **6. Processo nº 08191.127602/2016-91.** Interessados:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

139 Secretaria-Geral e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Promoção de membro, por*
140 *antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro
141 ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO. Discussão: Dispensada a leitura de relatório. Leitura
142 de voto pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, acolhendo à
143 unanimidade o voto do em. Conselheiro-Relator, decidiu pela promoção, por antiguidade, do
144 Promotor de Justiça Adjunto Marcelo Henrique de Azevedo Souza ao cargo de Promotor de
145 Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da
146 Lei nº 12.676/2012. **7. Processo nº 08191.052368/2016-31.** Interessada: Promotora de Justiça
147 Raquel Tiveron. Assunto: *Afastamento para participar do curso “Direito Penal e Violência*
148 *Doméstica: Crimes de Gênero e Abusos contra crianças”, em Roma – Itália, durante o período de*
149 *10 a 21 de outubro de 2016.* Relator: Conselheiro PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO
150 FILHO. Discussão: Dispensada a leitura de relatório. Leitura de voto pelo em. Conselheiro-
151 Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-
152 Relator pelo arquivamento do Procedimento, tendo em vista a apresentação do relatório de
153 atividades e certificado de participação, nos termos do voto. **8.** O Presidente do Conselho Superior
154 inverteu a pauta e chamou o **Processo nº 08191.036956/2016-27.** Interessados: Secretaria de
155 Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do
156 Distrito Federal. Assunto: *Indicação de representantes titular e suplente para participarem como*
157 *membros do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa.* Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA
158 LIMA COELHO. Discussão: Leitura de relatório e voto pela em. Conselheira *ad hoc* Ruth Kicis
159 Torrents Pereira. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em.
160 Conselheira-Relatora *ad hoc* no sentido de ser necessária e pertinente a indicação de membro deste
161 Ministério Público para integrar Comitê Distrital de Diversidade Religiosa no âmbito do Distrito
162 Federal, devendo ser referendada a Portaria PGJ nº 486, de 6 de junho de 2016. **9. Processo nº**
163 **08191.092678/2016-98.** Interessado: Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista. Assunto:
164 *Afastamento para freqüentar curso de doutorado na Universidade de Sorbonne em Paris/França.*
165 Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA LIMA COELHO. **Decisão:** Processo retirado de pauta
166 para análise da em. Conselheira-Relatora quanto ao pedido protocolado pelo membro interessado.
167 **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro José Firmo Reis Soub propôs
168 o envio aos membros aposentados, o Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de
169 Almeida, e os Promotores Getúlio Alves de Lima, Aymara Maria Marinho Borges, Maria Lúcia
170 Moraes e Carlos Alberto de Carvalho Barbosa, os cumprimentos pelos relevantes serviços
171 prestados ao Ministério Público. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o envio dos
172 cumprimentos aos membros aposentados. O Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho
173 informou que não foi possível a inclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº
174 08190.016155/15-28, o qual possui como interessada a Promotora de Justiça Leslie Marques de
175 Carvalho, tendo em vista o período exíguo entre a distribuição e os prazos legais de intimação. Foi
176 definido o dia 17 de fevereiro de 2017 como a data da próxima sessão ordinária. A sessão foi
177 encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do
178 Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros do
179 Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original Assinado
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça